



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 881/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 18 de julho de 2022.

Assunto: *Congratulações.*

Considerando que recentemente o MEC concedeu nota máxima ao curso de Direito da Faculdade Futura de Votuporanga, na modalidade EAD.

Considerando que tal avaliação é de extrema importância, pois, reflete todo o esforço dos alunos, dos professores e todos os envolvidos no desenvolvimento das atividades acadêmicas, principalmente, no ambiente EAD, que está cada vez mais crescente.

Considerando que a conquista da nota máxima, não é só importante pra FACULDADE FUTURA, pois, representa uma grande vitória para Votuporanga e região, fazendo parte de mais um avanço no processo da democratização do ensino superior implementado pela instituição de ensino.

É válido ressaltar que, a FACULDADE FUTURA sempre preza pela educação de qualidade com valores acessíveis, com o intuito de oferecer àqueles que antes não possuíam condições de ter a graduação em Direito, hoje, podem contar com o ensino EAD de qualidade.

Desta forma, torna-se justo que essa Casa de Leis, representantes do povo votuporanguense, externe congratulações à FACULDADE FUTURA, em nome da Diretora Acadêmica PROF. DRA. ANA PAULA RODRIGUES, do Gestor de Políticas Acadêmicas PROF. ME TIAGO MORENO, e do Gerente de Educação à Distância PROF. ESPECIALISTA RICARDO DAVID pela conquista da nota máxima na avaliação do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que é resultado de todo o excelente trabalho e do compromisso que a instituição tem com os seus alunos e a comunidade em geral.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

